

COMUNICADO AO MERCADO

RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DO

HEDGE BRASIL LOGÍSTICO INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 53.466.467/0001-98

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRHGBLCTF005

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO B3: HGBL11

TIPO ANBIMA: FII TIJOLO RENDA GESTÃO ATIVA

SEGMENTO ANBIMA: LOGÍSTICA

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/RFI/2024/007, EM 21 DE MAIO DE 2024*

*concedido por meio do rito de registro ordinário de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

O HEDGE BRASIL LOGÍSTICO INDUSTRIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob nº 53.466.467/0001-98 ("Fundo"), a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, conjunto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, devidamente habilitada para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM conforme ato declaratório nº 16.388 de 5 de julho de 2018, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), a HEDGE INVESTMENTS REAL ESTATE GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto. 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 26.843.225/0001-01, devidamente autorizada pela CVM para a administração profissional de carteiras de valores mobiliários, nos termos do ato declaratório CVM nº 15.790, de 21 de julho de 2017, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora") e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "Ofertantes", em conjunto com a HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17 ("Guide"), o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA") e, quando em conjunto com a Guide, os "Co-Coordenadores", e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, apenas "Coordenadores" e determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3") convidadas a participar da Oferta pelo Coordenador Líder ("Participantes Especiais") e quando, em conjunto com os Coordenadores, as "Instituições Participantes da Oferta", vêm a público comunicar ao mercado ("Comunicado ao Mercado") que (1) no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas 78.410 (setenta e oito mil e quatrocentas e dez) Novas Cotas, equivalente a R\$ 784.100,00 (setecentos e oitenta e quatro mil e cem reais), considerando o Preço por Cota; e (2) serão subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta, inclusive aqueles que sejam considerados Pessoas Vinculadas, no âmbito do Período de Coleta de Intenções de Investimento (conforme definido no Prospecto Definitivo), 4.958.867 (quatro milhões e novecentas e cinquenta e oito mil e oitocentas e sessenta e sete) Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 5.037.277 (cinco milhões e trinta e sete mil e duzentas e setenta e sete) Novas Cotas, equivalente a R\$ 50.372.770,00 (cinquenta milhões e trezentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta reais), considerando o Preço por Cota, conforme definido no Prospecto Definitivo.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 37.500.000 (trinta e sete milhões e quinhentas mil) Novas Cotas para a quantidade de 5.037.277 (cinco milhões e trinta e sete mil e duzentas e setenta e sete) Novas Cotas ("Distribuição Parcial"). O Investidor (inclusive os Cotistas que tiverem exercido o Direito de Preferência) que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 73 e 74 da Resolução CVM 160 a que houvesse distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) ou de quantidade mínima de Novas Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu Documento de Aceitação da Oferta acatado, e, conseqüentemente, o mesmo será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor (inclusive o Cotista que tiver exercido o Direito de Preferência) já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores depositados serão devolvidos aos respectivos Investidores e/ou Cotistas, conforme o caso, nas contas correntes de suas respectivas titularidades indicadas nos respectivos Documentos de Aceitação, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo em Investimentos Temporários (conforme definido no Prospecto Definitivo), calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva Data de Liquidação, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos pelo Investidor e/ou Cotista, conforme o caso, e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes, se a alíquota for superior a zero no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva comunicação do cancelamento da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Classe Única do Hedge Brasil Logístico Industrial Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada" ("Prospecto Definitivo" ou "Prospecto").

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência e durante a colocação das Novas Cotas, o Cotista que exerceu seu Direito de Preferência e subscreveu a Nova Cota ou o Investidor que subscreveu a Nova Cota no âmbito da Oferta, receberá, quando realizada a respectiva liquidação, recibo de Nova Cota que, até a data definida no formulário de liberação, que será divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* e da obtenção de autorização enviada pela B3, não será negociável e não receberá rendimentos provenientes do Fundo, exceto pelos Investimentos Temporários (conforme definido no Prospecto Definitivo), conforme aplicável. Tal recibo é correspondente à quantidade de Novas Cotas por ele adquirida, e se converterá em tal Nova Cota na data definida no formulário de liberação que será divulgado posteriormente à divulgação do Anúncio de Encerramento e do anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata* e da obtenção de autorização da B3, quando as Novas Cotas passarão a ser livremente negociadas na B3.

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, na regulamentação vigente aplicável, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais aplicáveis.

1. DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA

O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA, O ANÚNCIO DE INÍCIO, E ESTE COMUNICADO AO MERCADO FORAM, BEM COMO O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E DEMAIS COMUNICADOS RELATIVOS À OFERTA SERÃO, DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3, NOS WEBSITES INDICADOS ABAIXO:

Administradora: www.hedgeinvest.com.br/HGBL/ (neste *website* procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);

Gestora: www.hedgeinvest.com.br/HGBL/ (neste *website* procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);

Coordenador Líder: www.hedgeinvest.com.br/HGBL/ (neste *website* procurar “Prospecto e Emissão” e então, localizar o documento desejado);

Itaú BBA: <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website* clicar em “Ver Mais”, depois em “Fil Fundo de Investimento Imobiliário” e, em 2024, localizar “Hedge Brasil Logístico Industrial Fundo de Investimento Imobiliário De Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar o documento desejado);

Guide: <https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Fundos Imobiliários”, “Em andamento”, em seguida em “Hedge Brasil Logístico Industrial Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada” e então localizar a opção de documento desejado);

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de Fundo Imobiliário”, em seguida, buscar por “Hedge Brasil Logístico Industrial Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada);

B3: www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Hedge Brasil Logístico Industrial Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada); e

Participantes Especiais: Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto aos Coordenadores ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto Definitivo.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 03 de junho de 2024.



COORDENADOR LÍDER

hedge.
INVESTMENTS

CO-COORDENADOR



GESTORA

hedge.
INVESTMENTS

ASSESSOR LEGAL DOS COORDENADORES

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS

CO-COORDENADOR

Guide
investimentos

ADMINISTRADORA

hedge.
INVESTMENTS

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

FREITASLEITE